



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

EDITAL Nº 03/2018-PROEX/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público o Edital para seleção de estudantes para o Projeto de extensão denominado, **LABORATÓRIO DE ENSINO E PRÁTICAS MUSICAIS - LEPRAM**, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS MODALIDADES

1.1. São oferecidas vagas para os seguintes instrumentos:

- a) Trompete;
- b) Flugelhorn;
- c) Trompa;
- d) Trombone;
- e) Bombardino;
- f) Tuba;
- g) Percussão.
- h) Violino

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 100 vagas, remetidas para o PROBIJAM – PROJETO DE ORQUESTRAS E BANDAS INFANTIS E JUVENIS DO AMAZONAS que está inserido nas atividades do LABORATÓRIO DE ENSINO E PRÁTICAS MUSICAIS - LEPRAM reportados 50 aos instrumentos de banda (sopro e percussão) e 50 vagas para violinos, de acordo com a opção na inscrição.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Para as referidas modalidades, os candidatos devem observar os seguintes pré-requisitos:

- a) Idade mínima de 09 (nove) anos para a banda, 07 (sete) anos para Orquestra de violinos;
- b) Idade máxima de 12 (doze) anos para todos os grupos;
- c) Estudar em escolas públicas com matrícula ativa;
- d) Não fazer parte de nenhuma corporação musical;
- e) Para as vagas de violinos é necessário ter o próprio instrumento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo responsável do estudante, na recepção da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA na unidade da ESAT – ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO - ESAT, localizada na **Av. Leonardo Malcher, nº 1728, Ed. Samuel Benchimol, Centro.**

4.2. As inscrições terão início no dia 28 de maio e continuarão em fluxo contínuo de acordo com a demanda e necessidade de alunos para o projeto, sempre de segunda a sexta, das 13:00 às 15:00 horas.

4.3. Para informações serão disponibilizados os telefones (92) 3878-4411 / 99161-6119.

4.4. Os documentos necessários para a inscrição são:

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
CEP: 69050-010 / Manaus-AM
www.uea.edu.br



- a) Preenchimento da ficha de Inscrição;
- b) Cópia do RG e CPF do responsável
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração Escolar que comprove que o aluno está estudando.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo compreende duas etapas:

1ª etapa:

Avaliação dos documentos e da ficha de Inscrição no período estipulado no item 4.1.

2ª etapa

Entrevista e atividades musicais presencial realizada por coordenadores e monitores do projeto.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final da seleção será divulgado subsequentemente a entrevista

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato selecionado terá sua matrícula institucional efetivada automaticamente, tão logo seja divulgada a lista classificatória.

7.2. Os documentos necessários para a matrícula são:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- b) Termo de compromisso

7.3. Cabe ao seu responsável legal a efetivação da matrícula institucional mediante a assinatura do **Termo de Compromisso**, concordando com todas as diretrizes nele contidas.

7.4. O **Termo de Compromisso** deve ser assinado em 02 (duas) vias, ficando uma cópia com o responsável do candidato e a outra cópia deve ser entregue à Secretária do Projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição e a matrícula do presente processo seletivo implicará o conhecimento e a aceitação, pelo candidato e seu responsável legal, das condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes.

8.2. O candidato e/ou seu responsável que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes.

8.3. Para os candidatos classificados no presente certame, não será necessário possuir o instrumento para o qual se inscreveu exceto os candidatos para violinos como consta no item 3.1 (e) Para as vagas de violinos é necessário ter o próprio instrumento.

8.4. Caso o número de candidatos classificados ultrapasse o limite de vagas estabelecido neste certame, ficam os excedentes destinados a preencherem o cadastro de reserva.

8.5. Quaisquer situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão do Projeto de Orquestras e Bandas Infantis e Juvenis do Amazonas, destinada a este processo.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

8.6. O Projeto de Extensão “LABORATÓRIO DE ENSINO E PRATICAS MUSICAIS” é Coordenado pelos professores Fábio Carmo Plácido e Nikola Cunha Locatelli da Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT/UEA.

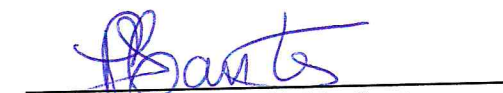
8.7. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

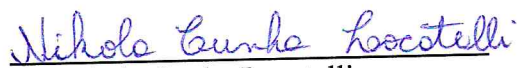
- a) (Ficha de Inscrição)
- b) termo de compromisso

9. CRONOGRAMA

MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição	Inscrição
	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas	Aulas
			Ensaios	Ensaios	Ensaios	Ensaios	Ensaios
					Apresentação		Apresentação

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2018.


Fábio Carmo Plácido Santos
Coordenador do PROBIJAM


Nikola Cunha Locatelli
Coordenador do PROBIJAM



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PROJETO DE BANDAS INFANTIS E JUVENIS DA UEA
Escola Superior de Artes e Turismo-ESAT
Curso de Música
Ficha de Inscrição N° _____

Nome: _____

Data de nascimento: _____

RG: _____

CPF: _____

Escola onde estuda: _____

Nome do Responsável: _____

Data de nascimento: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Observações:



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins que eu, _____
_____, portador do CPF _____ sou
responsável pelo aluno _____, portador
do CPF _____, tenho ciência e me comprometo a respeitar as seguintes cláusulas:

- I- Sempre acompanhar o referido aluno as aulas que acontecerão no período vespertino no prédio da ESAT desde a chegada até a saída das aulas, não me ausentando em hipótese alguma.
- II- Garantir a pontualidade e assiduidade do aluno a todas aulas.
- III- Trazer atestado médico para justificar eventuais faltas.
- IV- Tenho ciência que ultrapassado 25% de falta sem justificativa no mês o aluno poderá ser desligado do referido projeto.

Assinatura: _____

Manaus, ____ de _____ de 2017.